O Governo do Estado de São Paulo reafirma seu compromisso com a ética, a integridade e o interesse público. Inclusive, a atual gestão implementou o Plano Anticorrupção do Estado (Decreto nº 67.682), com medidas inéditas voltadas à prevenção de práticas indevidas e a promoção da imparcialidade na atuação na administração pública. Todos os agentes públicos do Estado exercem suas funções com base em critérios estritamente técnicos, sob permanente acompanhamento dos órgãos de controle e compliance. Portanto, eventuais vínculos anteriores à nomeação não comprometem a legalidade nem a isenção das decisões governamentais.